

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (SOCIAL MÍDIA)

PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

1. OBJETO O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa ou profissional especializado na área de comunicação digital para a prestação de serviços continuados de **Social Mídia e Gestão de Redes Sociais**. O objetivo é atender às demandas de comunicação, identidade e publicidade institucional do *Projeto Superação – Judô*, coordenado pela **Associação Branco Zanol** (CNPJ: 08.690.342/0001-92) junto ao **Ministério do Esporte** por meio da Proposta nº 003077/2026.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO A contratação de profissional de Social Media justifica-se pela estrita necessidade de garantir a ampla divulgação, visibilidade e transparência das ações desenvolvidas pelo projeto ao longo dos seus 11 meses de execução nos 11 núcleos regionalizados.

Este profissional/empresa será o responsável direto por criar e gerenciar canais digitais oficiais, produzindo conteúdos relevantes e informativos sobre eventos, conquistas dos alunos e atividades pedagógicas diárias, com o claro objetivo de atrair, engajar e prestar contas à sociedade. A atuação estende-se também à criação e coordenação de layouts para materiais promocionais físicos e digitais (como folders, banners e vídeos), servindo de suporte essencial para o sucesso das ações do projeto voltadas a crianças e adolescentes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LIMITES FINANCEIROS

- **Item do Plano de Trabalho:** Item 14 – Serviços de Social Mídia
- **Quantidade/Unidade:** 1 serviço especializado
- **Período de Prestação:** 11 meses
- **Unidade de Medida:** Mês
- **Valor Máximo Unitário de Referência:** R\$ 2.000,00 mensal
- **Valor Máximo Total do Item:** R\$ 22.000,00

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS (ATRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS) A contratada vencedora deverá responsabilizar-se integralmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- **Gestão de Redes Sociais:** Criar e gerenciar perfis oficiais do projeto nas principais redes sociais, produzindo conteúdo dinâmico, relevante e estritamente informativo sobre as aulas de judô, eventos e conquistas alcançadas pelos alunos nos núcleos.
- **Materiais Promocionais:** Criar e coordenar o design/produção de layouts para materiais de divulgação voltados a eventos do projeto, abrangendo artes para folders, banners, vídeos curtos e peças promocionais correlatas.
- **Identidade Visual:** Definir, organizar e manter de forma padronizada a identidade visual do projeto em todas as suas frentes de comunicação, observando a correta aplicação dos logotipos obrigatórios do Ministério do Esporte.
- **Assessoria de Imprensa:** Desenvolver e manter relacionamentos técnicos com a imprensa local e regional das cidades parceiras, incluindo a redação e o disparo de *releases* de notícias, organização de eventuais entrevistas com a coordenação e promoção da cobertura jornalística de festivais do projeto.

5. PERFIL E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

- Portfólio técnico comprovado em gestão de mídias sociais, design gráfico ou assessoria de comunicação (Pessoa Jurídica ou Profissional Autônomo com CNPJ ativo).
- Desejável experiência prévia em cobertura comunicacional de projetos sociais, esportivos ou institucionais vinculados ao Terceiro Setor.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PRAZO

- **Critério de Seleção:** Menor Preço por Item (ou Técnica e Preço, conforme parametrizado na abertura). Será aceita a proposta que cumprir todos os requisitos do escopo dentro do limite de teto orçamentário estabelecido.
- **Prazo de Recebimento de Cotações:** Os fornecedores deverão registrar suas propostas comerciais diretamente na interface eletrônica do Transferegov.br no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de publicação desta divulgação.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LIQUIDAÇÃO

- **Regime de Execução:** Prestação de serviços continuada de forma mensal, com acompanhamento à distância e suporte na cobertura dos eventos presenciais agendados pela coordenação.



ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL
TRANSFORMANDO VIDAS

 08.690.342/0001-92

 (16) 99413-5991

 Avenida 3, nº 1.126 – Centro
CEP: 14620-019 – Orlândia-SP

 associacaobrancozanolbrasil@gmail.com

-
- **Liquidação:** Mensalmente, a empresa contratada deverá emitir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) no valor exato de R\$ 2.000,00. A nota deve vir acompanhada obrigatoriamente de um Relatório de Clipping/Atividades com os links, métricas e artes desenvolvidas no período para que o processo de pagamento via OBTV seja liberado no sistema.